

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: SANTA CATARINA

NOTAÇÃO: BI 17.64

REQUERENTES: Bento Barbosa de São Inácio  
(padre)

LOCAL: Rio Pirai - Vila do Rio de São  
Francisco Xavier do Sul - SC.

DATAS - LIMITE: 1805 - 1808

FOLHAS ESCRITAS: 7

Informe do Sr. Gov. de Mda de  
S. Catharina ouvidor prescrito a  
Camara, e Gov. de Mda de  
mexico Mto. Rio de J. de  
1805.

Amo e G. mo for

X 01

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: BND PUBLICO NACIONAL]*

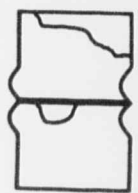
Dis o Padre Bento Barbosa de Sa Sr.  
Vigario do Rio de S. Francisco Xavier do Sul, que elle  
Sup. pelos pequenos emplummentos de sua Igreja  
se ve precisado estabelecer nos Certozes desta Villa  
humã fazenda de criaçao de animalys (p sua sub-  
sistencia); e por que nas margens do Rio de Pirai  
hy Certao desta Villa se achao terras devolutas  
pertencentes ao Patrimonio Real, deseja o sup. q.  
V. Ex. em nome de S. Altera S. lhe conceda  
na ditto paragem humã legua de frente com  
legua e meia de fundos para o sup. estabelecer  
na sua fazenda de criaçao de animalys vacum  
e cavalum, e toda a agricultura para manti-  
mento do sup. por cuja especial Graça rogaria  
pela vida de V. Excellencia por tanto

P. a V. Ex. seja ser-  
vido attender as supplicas  
do sup. e conceder-lhe  
o tempo que requer

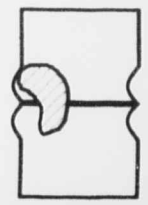
*[Handwritten signature]*

BI 17.64

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



<sup>14</sup>  
Informe a Camara da  
Villa de S. Francisco, no vindo  
a os seus confrontantes, e jun-  
tam este se algum plote,  
ou trabalho nas terras per-  
tencidas, e por que titulo. Des-  
tino 31 de Maio de 1805

Vilho

Informe o Juiz da  
Alfandega Real. Destino  
3 de Fevereiro de 1805

Vilho

M<sup>ms</sup> Senhor Governador

Acerta de Reporta de D. Custodio de Sacramento  
nao tem embargo algum anterior que o Resguardo  
seja pedida em seu Regimento. Este encargo to-  
do em minha ordem, posto que esta nos termos  
de obter agravo que pede. E aqui pedimos as  
comparar com a 2<sup>a</sup> em Camara de D. de San Ben  
Ligeo em 28 de Maio de 1807

Manoel Manoel Lima

Antonio Pomy de Oliveira

Antonio de Santos de Oliveira

João Fernandes da Silva

Juiz. José de Oliveira

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Como juiz Sendo qual quer  
Demarcador Deleiro  
18 de Dezembro de 1805

Ilmo. Sr. Gov.

Vilvo

X302



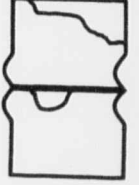
De

Deix o Sr. Bento Barbosa de Sá  
Fizido Alvarde Couto Vigario Collado na Sta  
de Rio de Jan. Co. Rosul, que elle sup.  
obten, do Illmo. Sr. Juiz de Estado,  
dispens para hua Sumaria de terra, assim  
como tambem obtida o sup. do Sr. Juiz  
pello seu veneranda desp. para o De-  
marcador do Conselho da Vila do Rio de  
Jan. Sr. Juiz demarcar aditta Suma-  
ria, e q. ja ha' paucos tres mozes,  
cada vez se achá o Sr. Demarcador muy  
occupado com outras demarcaçoes, e fian-  
do ao sup. um effeito, e como o sup. tem  
peruzas de adiantar a sua Documenta-  
çao muito o sup. a Sr. Juiz que se digna  
mandar que outro q. q. Demarcador  
vái demarcar a sumaria do sup. eitas  
nas Margens do Rio de Pirahi, cestas  
seram deuta Sr.

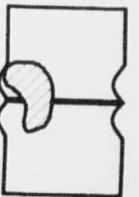
Handwritten signature

Handwritten signature

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



Informe a Ser. da Fazenda.  
Deth. 8 de Fevereiro de 1808.

S. M. do Sr. Governador.

Prestes Bar. da Fontoura

Ap. Sup. e Mayora Conades  
otennid demandado, conforme a Certi-  
dao junta, visto que para devoluto  
semprejuizo de 3.<sup>o</sup>  
Forma senhoria mandara o  
quafortido Deth. 17 de  
Fevereiro de 1808.

Sr. Cor. Bar. A. -

Desta Real Ordem de Silvestre, sem  
prejudicio de seu, e de seu  
equidestay bonny e de seu, e  
camiradas p. seu, e de seu,  
como consta de sua certidão;  
nao como prejudicio de N. Coza  
de sua Certidão, e de seu de seu.  
e de seu, e de seu, e de seu,  
atendendo o seu, e de seu,  
nao o seu, e de seu, e de seu,  
de seu, e de seu, e de seu, e de seu.

Sr. Prestes Bar. da Fontoura

A. S. M. do Sr. Governador

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding

ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read

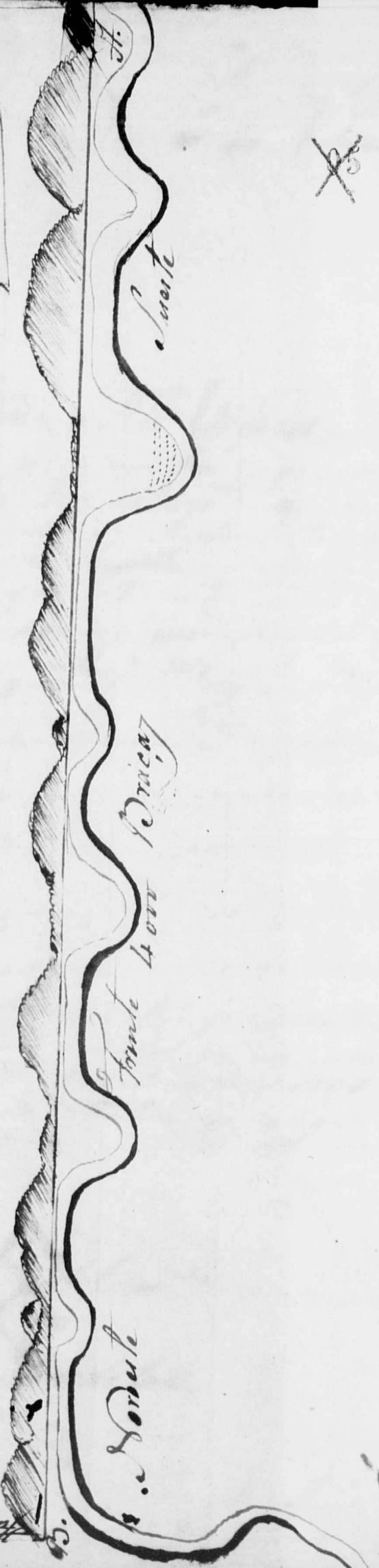


27. Indente 1500  
 Indente 1500  
 Indente 1500  
 Indente 1500



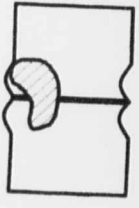
Comissão de Invenção do Livro de Contas

550



504

PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO



ORIGINAL ILEGÍVEL

Original difficult to read



TEXTO DETERIORADO E/OU  
 ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
 Damaged text.  
 Wrong binding

Sr. do N.º e Sumado

X 05



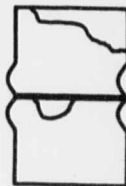
Astoria que pede o Rd. Vigasio Bento  
Barbosa de Sá Filho em São Joaquim m.º ao Ill.  
Ex.º Sr. vide Puj no lugar denominado Rio  
do Piraj, como jureta e presenthi Surtidas do d.º mar  
cedor Fran.º Roiz. Baller, com a p.º de m.º  
que fez, domado que esta feita, menos prejudica  
hi o que pode responder em m.º. Como Exco Com  
frontante que sou villa do Rio de S. Fran.º 26  
de D.º 1807

Francisco de Miranda Coutinho

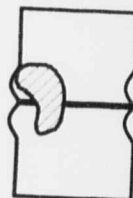
Recebi a forma supra ser de registro, p.º de de  
Francisco de Miranda Coutinho de quem sou m.º de  
fe.º de 26 de Novembro de 1807  
em p.º de cada um da Carta Litteras e seguiu  
em Publico e deu

Com.º de S.º de  
José Custodio de Brito

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO



N.º 96

Ilmo. e Ex. Sr.

Majestade o Proc.º do Gov.º de  
Rio em 11 de Junho de 1808

9.º 06

João de Deus

Informo a V.ª Ex.ª que em obediência  
aos seus mandados, compareci ao  
dizido prazo de 15 dias  
em 11 de Junho de 1808.

João de Deus

Deve informar o Du.º da Comarca  
sobre a possibilidade do sup.º para  
cultivar as terras pedregosas; declarando  
se elle tem alguma outra de  
seymaria: jurando finalmente  
sup.º perante o m.º Du.º que  
pode estar para si, e não para  
alguém mais.

O Padre Bento Barbosa de Sá Freire, Vigário  
da Villa de Rio de São Francisco, acha-se nas circumstan-  
cias de obter de V.ª Ex.ª por Sumaria três mil e quinhentas  
braças de terras em quadro, situas no lugar denominado o  
Rio de Pirahi, termo da mesma Villa; visto que pelas  
informações da Camera, e do Provedor da Real Taxa

O.º de Rio de Janeiro  
Est. de Minas Gerais  
em 12 de Junho de 1808

se conhecem estarem devolutas, e sem prejuizo de terceiro,  
como tambem certifica o Demarcador na sua certidão;  
cujas Comissões não embaracarão a defesa da Sobradita Villa.

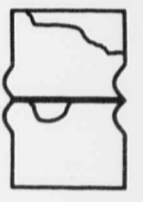
A Excelentissima Pessoa de V.ª Ex.ª  
Guarda Deus muitos annos. Villa de Nossa Senhora do  
Desterro da Ilha de Santa Catharina 12 de Junho de  
1808

P.º em 12 de Junho

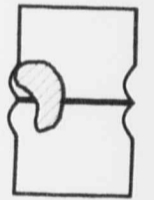
Ilmo. e Ex. Sr.  
Vil. Rey e Capitão General de Mar e Terra do  
Estado do Brazil.

J. Luiz Mauricio da Silva

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



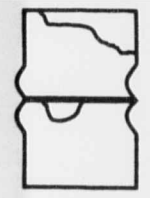
PÁGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO

Dom João por Graça de D. Principe Regente de Portugal, e dos Algarves d'aquem, e d'além Mar, em Africa de Guiné & do Mundo a vós Ouvidor da Comarca da Ilha de Santa Catharina, vós informeis sobre o requerimento juncto do Padre Bento Barbosa de Sã Freire, se tem possibilidades para cultivar as terras pedidas, declarando se elle tem alguma outra desesmaia, e fazendo-o jurar perante vós, que pede estas para si, e não para as trasparar a outrem; o que tudo vós remettereis em Carta fechada por mãos do Máo Escrivão da Camara, que esta fez escrever. O Principe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo assignados, do Seo Cons., e Seos Desembargadores do Paço. João Pedro Maynard d'Alfonseca e Sá a fez nobis de Janeiro aos treze d'Agosto de mil, oitocentos, e oito. Desta duzentos e quarenta reis, e da Copia duzentos e quarenta reis. João de Sá Caboto a fez escrever.

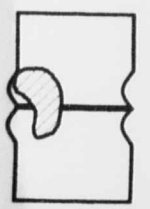
João Pedro Maynard d'Alfonseca e Sá

João de Sá Caboto

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read



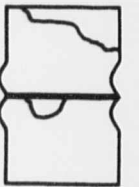
2

Ordem da vossa do Domsq.  
do Pico do 1.º d'Ag.º de 1808

Copia // O Padre Bento Barboza da Silva, Negocio da Villa do Rio de São  
Francisco actua-se nas circumstancias de obter de Vossa Excellencia por Ses-  
mania tres mil, e quinhentas braças de terra em quadro, sitas no lugar de  
nominado o Rio de Piraty, Termo da mesma Villa, visto que pelas informa-  
ções da Camara, e do Provedor da Real Fazenda se conhece estarem devolutas  
e sem prejuizo de terceiro, como taobem certifica o Demarcador na sua Cer-  
tidão, cuja concessão não embaraça a defesa da sobredita Villa. A Excel-  
lentissima Pessoa de Vossa Excellencia guarde Deus muitos annos. Villa de  
Nossa Senhora do Destino da Ilha de Sancta Catharina, sete de Março de  
mil, oito centos, e oito // Ilustrissimo, e Excellentissimo Senhor Conde dos Ar-  
cos, Vice Rey, e Capitão General de Mar, e Terra do Estado do Brasil // Dom  
Luiz Mauricio da Sylveira // Desta darente e quarenta //

João Frederico Lobato

TEXTO DETERIORADO E/OU  
ENCADERNAÇÃO DEFEITUOSA  
Damaged text.  
Wrong binding



ORIGINAL ILEGÍVEL  
Original difficult to read

